PROJETO DE LEI

Expediente PM 19/99

CM 68/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MUNICIPAL 13 São Sebastião do Caí

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 78.750,00, para reforço de dotação do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0602 – MEIO AMBIENTE
13 – SAÚDE E SANEAMENTO
1377 – Proteção ao Meio Ambiente
1377456 – Controle da Poluição
1377456 1.047 - Controle das Enchentes em São Sebastião do Caí
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 78.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 56.250,00 – o auxílio recebido do Governo Federal – MMA/SRH/nº 247/98;

b) R$ 22.500,00 – a redução das seguintes dotações:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1060326 1.022 – Desapr. Aquis. Terreno e Construção Capela Mortuária
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 2.500,00
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00
1060326 1.023 – Aquisição de Área p/Cemitério
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 68/99
Rec. 8.4.99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 23

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Ministério do Meio Ambiente liberou uma verba de R$ 56.250,00 para a continuação das obras de contenção do arroio Coitinho em Vila Rica. Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de crédito suplementar, contemplando estes recursos no orçamento. A contrapartida do município é de R$ 22.500,00.

Com este dinheiro será possível estender a obra até as proximidades da propriedade do Sr. Otávio Lamb, compreendendo quase 1000 metros lineares de muro ou 3.000 m².

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MUNICIPAL
313
S. Sebastião do Caí

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 19/99 - CM 68/99
Relator: Vereador Anastácio da Silva
Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 78.750,00, para reforço de dotação do orçamento vigente.

PARECER

O presente projeto de lei refere-se a uma verba recebida do Ministério do Meio Ambiente no valor de R$ 56.250,00, cuja contrapartida é no valor de R$ 22.500,00. Para tanto é necessário abertura de crédito suplementar para contemplá-la no orçamento, para legalizar a situação na contabilidade.

De grande valia e necessária a continuação das obras de contenção do Arroio Coitinho, solicitação antiga dos moradores de Vila Rica, razão pela qual sou favorável ao projeto apresentado.

Em 20 de abril de 1999.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto do Vereador João Caye: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, pelos votos dos Vereadores presentes, favorável à aprovação do projeto.
Em 20 de abril de 1999.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA